



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

Processo 17/2025 - Dispensa 11/2025

Natureza Procedimento: Normal

Natureza Objeto: Serviços Comuns

OBJETO: PRESTACAO DE SERVICO DE LIMPEZA E MANUTENCAO DA ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE).

Autuação: Segunda-feira, 14 de Abril de 2025

Responsáveis

Autuação do Processo	SILVERIO IZANAM DE OLIVEIRA
Pesquisa de Preço	RAYANA DIAS FERNANDES
Parecer Jurídico	ARIADNE DA SILVA ABREU
Autorização para abertura do Procedimento	OSVALDINO REIS DA SILVA
Informação Inerente a Adequação à Peça Orçamentária	MARCIA DE OLIVEIRA E SILVA
Publicação do Edital	SILVERIO IZANAM DE OLIVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

AUTORIZAÇÃO

OSVALDINO REIS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, autoriza a abertura de processo licitatório, para atendimento a(s) solicitação(ões) retro, objetivando o(a) PRESTACAO DE SERVICO DE LIMPEZA E MANUTENCAO DA ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE)., desde que, obedecidas as formas legais.

Presidente Kubitschek, Segunda-feira, 14 de Abril de 2025


OSVALDINO REIS DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Tendo em vista a autorização da autoridade competente para realização de Licitação para PRESTACAO DE SERVICO DE LIMPEZA E MANUTENCAO DA ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE)., o setor de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK, declara que foi autuada a presente Licitação conforme a seguir:

Processo: 0017

Nº. Modalidade: 0011

Modalidade: Dispensa

Data Autuação: 14/04/2025

Presidente Kubitschek, Segunda-feira, 14 de Abril de 2025


SILVERIO IZANAM DE OLIVEIRA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Silvério Izanam de Oliveira
Agente de Contratação
Matrícula 0751



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

Página 1 de 1

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

SOLICITAÇÃO

Nº REQ: 00313 SECRETARIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO DATA: 13/02/2025

OBJETO: Prestação de serviço de limpeza e manutenção da Estação de Tratamento de Esgoto.

Item	Qtde	Unidade	Descrição Material	Centro de Custo
001	1,0000	unidade	37737 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) MANUTNEÇÃO CORRETIVA, COM LIMPEZA DE POÇO DE SUCÇÃO, LIMPEZA DE POÇO DE DECANTAÇÃO, LIMPEZA DE FILTRO ANAERÓBICO, DESCARTE ADEQUADO DE DEJETOS, REPOSIÇÃO DE PAIOL DE PEDRAS DO FILTRO	MANUTENÇÃO SISTEMA DE CAPTAÇÃO ESGOTOS SANITARIOS

Ficha Dotação(ões) Orçamentária(s)

1130	11.1.2.17.512.23.2141.3190040 0	Manutenção Sistema de Captação Esgotos Sanitários	Contratação Por Tempo Determinado	Recursos Não Vinculados de Impostos	21.224,17
------	------------------------------------	---	-----------------------------------	-------------------------------------	-----------

null

SECRETARIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO
BÁSICO. MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA


RAYANA DIAS FERNANDES
DIRETORA DE MEIO AMBIENTE



Demanda: 313
Pregão: 218

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1 ÓRGÃO		Prefeitura			
2 SETOR REQUISITANTE		Secretaria de Meio Ambiente			
3 OBJETO: Prestação de serviço de limpeza e manutenção da Estação de Tratamento de Esgoto.					
4 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A limpeza de ETE (Estações de Tratamento de Esgoto) é indispensável para nos assegurarmos de que a água retornará para a natureza sem poluição ou esteja adequada para consumo. Caso contrário, a água que é fonte de vida, pode se tornar causadora de muitas doenças. O esgoto é o resultado da água que, após a utilização, tem as suas características naturais alteradas e por isso, torna-se inapropriada para o uso. O esgoto pode ser doméstico, comercial ou industrial. Toda a água que descartamos em casa, que escorre pelos ralos dos estabelecimentos comerciais e que é desprezada pelas indústrias cai na rede de esgoto e deve ser tratada da forma correta para que retorne às casas e aos estabelecimentos e possa ser reutilizada.					
5 GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO					
() Baixa		() Média		(x) Alta	
Justificativa: Existe a necessidade urgente de limpeza e manutenção da ETE, pois a mesma se encontra sem funcionamento devido a quantidade de sujeira e dejetos que a impossibilitam de funcionar, trazendo danos ambientais, econômicos e impactos na saúde.					
6 DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO					
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	01	serviço	Prestação de serviço de limpeza e manutenção da Estação de Tratamento de Esgoto. Manutenção corretiva, com limpeza de poço de sucção, limpeza de poço de decantação, limpeza de filtro anaeróbico, descarte adequado de dejetos, reposição de paiol de pedras do filtro.	11.920,00	11.920,00
7 PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O FORNECIMENTO: 14/02/2025					
8 PREVISÃO DE DATA FINAL PARA O FORNECIMENTO: 20/02/2025					
9 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
(x)	Não Continuada		()	Continuada	
()	Parcela única		()	Mensal	
()	Semanal		()	Outro: Especificar:	
()	Quinzenal			_____	
10 REGIME DE EXECUÇÃO					
()	Empreitada por preço unitário		(x)	Contratação por tarefa	
(x)	Empreitada por preço global		()	Contratação integrada	
	Empreitada integral		()	Contratação semi-integrada	

RJA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

<input type="checkbox"/>	Fornecimento e prestação de serviço associado		
<input type="checkbox"/>			
11 EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO			
<input checked="" type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Sim.			
12 HABILITAÇÃO ESPECÍFICA			
<input checked="" type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Sim. Especificar:			
13 RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA			
<input type="checkbox"/> Não. <input checked="" type="checkbox"/> Sim. Especificar: -Executar os serviços no prazo estipulado no contrato.			
14 RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE			
<input type="checkbox"/> Não. <input checked="" type="checkbox"/> Sim. Especificar Realizar o pagamento após a execução do serviço. - Acompanhar serviço em loco. Gestão do Contrato: <u>Secretaria de Meio Ambiente</u> Fiscalização do Contrato: <u>Setor de Almoxarifado</u>			
15 LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO			
<p>O prazo de conclusão dos serviços será de até 03(três) dias úteis, o prazo para iniciar os serviços é de até 3 (três) úteis, ambos contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Serviços, ao Agente de Contratação, no endereço: Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, nº 35, Centro, CEP: 39.135-000, Presidente Kubitschek/MG, de segunda a sexta feira, no horário de 9:00hs às 15:00hs. Telefone: (38) 35451122.</p> <p>As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail: meioambiente@pk.mg.gov.br</p> <p>Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 3 (três) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes nesta Requisição e na proposta.</p> <p>Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes nesta Requisição e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.</p> <p>Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 3 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material/serviço e consequente aceitação mediante termo circunstanciado pela Comissão de Recebimento.</p> <p>Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.</p> <p>O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

16 DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU
NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(x) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo Técnico Preliminar (EP) e o Gerenciamento de Riscos (GR) da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de Termo de Referência (TR) ou Projeto Básico (PB).


() Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

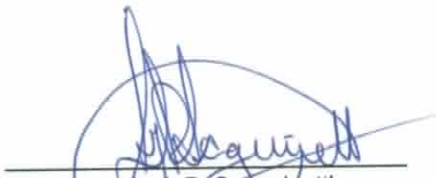
() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....

17 CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

Ficha: 1130
Fonte de Recurso: 1500000000
Dotação: 110102 17511 0023 2140 31900400

Disponibilidade Financeira: SIM () NÃO


Márcia de Oliveira e Silva
Serviço Contábil


Leonardo J. P. Sanguinetti
Serviço Financeiro

18 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo de compras, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa junto aos portais eletrônicos (em anexo) e pesquisas mediante solicitação formal de cotação, apresentando os seguintes valores:

-PNCP
Valor: R\$11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).

- PNCP
Valor: R\$17.960,04(dezessete mil, novecentos e sessenta reais e quatro centavos)

- Kaique da Silva Nunes CNPJ: 58.982.152/0001-17
Valor: R\$6.000,00 (seis mil reais)

19 RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

GESTOR:

Nome: Rayana Dias Fernandes
Identificação (Cargo/Função): Diretora de Meio Ambiente

FISCAL:

Nome: Geraldo Magela Dias
Identificação (Cargo/Função): Setor de Almoxarifado

RAD



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

20 RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DO DFD

Data: 12/02/25



Rayana Dias Fernandes
Diretora de Meio Ambiente

21 AUTORIZAÇÃO

AUTORIZADO () NÃO AUTORIZADO

Data: 12/02/25



Solange de Oliveira Reis
Secretária de Governo



TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO
1	01	SERVIÇO	Prestação de serviço de limpeza e manutenção da Estação de Tratamento de Esgoto. Manutenção corretiva, com limpeza de poço de sucção, limpeza de poço de decantação, limpeza de filtro anaeróbico, descarte adequado de dejetos, reposição de paiol de pedras do filtro.

2 DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A limpeza de ETE (Estações de Tratamento de Esgoto) é indispensável para nos assegurarmos de que a água retornará para a natureza sem poluição ou esteja adequada consumo. Caso contrário, a água que é fonte de vida pode se tornar causadora de muitas doenças. O esgoto é o resultado da água que, após a utilização, tem as suas características naturais alteradas e por isso, torna-se inapropriada para o uso. O esgoto pode ser doméstico, comercial ou industrial. Toda a água que descartamos em casa, que escorre pelos ralos dos estabelecimentos comerciais e que é desprezada pelas indústrias cai na rede de esgoto e deve ser tratada da forma correta para que retorne às casas e aos estabelecimentos e possa ser reutilizada.

3 DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A função do tratamento do esgoto é remover os poluentes da água usada pela população, e, posteriormente a isso, devolvê-la aos corpos hídricos em boas condições e de acordo com as exigências dos órgãos ambientais. Por isso, foram criadas as ETE, que também chamamos de Estações de Tratamento de Esgoto. Nos ETE, esse esgoto deve passar por processos variados, são eles: químicos, físicos e biológicos. Isso tudo é para garantir a retirada dos poluentes de forma eficaz.



4 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 Contratação fundamentada nos pressupostos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, art. 2º, inciso II do Decreto Municipal nº 27/2022 e Portaria Municipal nº 21/2023.

5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 São requisitos da contratação, além do disposto no Documento de Formalização de Demanda:

5.1.1 A presente contratação dispensa a publicação de aviso, na forma do Parágrafo Único do art. 2º do Decreto Municipal nº 27/2022;

5.1.2 A presente contratação dispensa a formalização de contrato, conforme § 1º do art. 3º do Decreto Municipal nº 27/2022, nos termos do inciso I do art. 95 da Lei 14.133/21;

5.1.3 A presente contratação dispensa a apresentação de documentação na forma do inciso I, § 2º, art. 3º do Decreto Municipal nº 27/2022.

6 DOS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO

O tratamento dos esgotos é uma questão crucial para a saúde pública e ambiental, tanto a nível nacional quanto mundial. E, por isso, a Assembleia Geral das Nações Unidas reconheceu, por meio da Resolução nº 64/292, que o saneamento básico e o acesso à água potável são um direito humano básico, essencial para a vida..

7 DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO:

7.1 O objeto desta contratação será recebido imediatamente e avaliado pelo Setor de Almoxarifado, o Município providenciará seu devido pagamento em até 15 (quinze) dias, mediante a disponibilização da fatura/nota fiscal correspondente.

8 DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ficha: 1130

Fonte de Recurso: 1500000000

Dotação: 110102 17511 0023 2140 31900400



9 DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização e o recebimento dos serviços serão acompanhados pelo Setor de Almoxarifado.

10 DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo de compras, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa junto aos portais eletrônicos (em anexo), apresentando os seguintes valores:

- PNCP

Valor: R\$11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).

- PNCP

Valor: R\$17.960,04(dezessete mil, novecentos e sessenta reais e quatro centavos)

- Kaíque da Silva Nunes CNPJ: 58.982.152/0001-17

Valor: R\$6.000,00 (seis mil reais)

A empresa Kaíque da Silva Nunes CNPJ: 58.982.152/0001-17, foi escolhida pelo valor mínimo orçamentário.

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	01	serviço	Prestação de serviço de limpeza e manutenção da Estação de Tratamento de Esgoto. Manutenção corretiva, com limpeza de poço de sucção, limpeza de poço de decantação, limpeza de filtro anaeróbico, descarte adequado de dejetos, reposição de paiol de pedras do filtro.	R\$6.000,00	R\$6.000,00

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 13 de Fevereiro de 2025.

RAYANA DIAS FERNANDES

Diretora de Meio Ambiente

Item n° 1

Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para manutenção da estação de tratamento de esgoto do município, compreendendo a limpeza das caixas de fibra, manutenção dos motores e do sistema de tratamento de um modo geral, limpeza do local.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Em andamento **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 12 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 1.496,67 **Valor total estimado:** R\$ 17.960,04

RESULTADO(S)

Este item não possui resultado (fornecedor selecionado)

Editar

Aviso de Contratação Direta nº 90020/2024

Última atualização 02/12/2024

Local: Valparaíso/SP **Órgão:** SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

Unidade compradora: 380168 - ESP-PENIT. DE VALPARAISO

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 02/12/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 02/12/2024 22:01 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 06/12/2024 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 96291141000180-1-007417/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de Serviços de Limpeza das caixas da Estação de Tratamento de Esgoto do Centro de Ressocialização de Birigui.

Informação complementar:

Valor estimado desta aquisição está dentro dos limites da modalidade Dispensa de Licitação.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 11.800,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 11.780,00

Itens Arquivos Histórico

Numero :	Descrição :	Quantidade :	Valor unitário estimado :	Valor total est
1	Limpeza de Fossa / Esgoto / Boca de Lobo	1	R\$ 11.800,00	R\$ 11.800,00

Exibir 5

1-1 de 1 itens

Página 1



Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/2021, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação contratada e obrigatória dos atos relativos às licitações e contratos administrativos elaborados pelo Poder Público.

É gerido pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um organismo deliberativo, com sede, endereço e estabelecidas no Decreto nº 10.201, de 9 de agosto de 2020.

O desenvolvimento deste versão do Portal é uma obrigação jurídica decorrente de uma concepção direta legal, nominada pelos indicados, o comércio e serviços a serem.

A aquisição, fidedignidade e correção das informações e nos arquivos disponibilizados, as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de inteira responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portal.servicos.gestao.gov.br>

ORÇÃO 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Kaíque da Silva Nunes
CNPJ: 58.982.152/0001-17

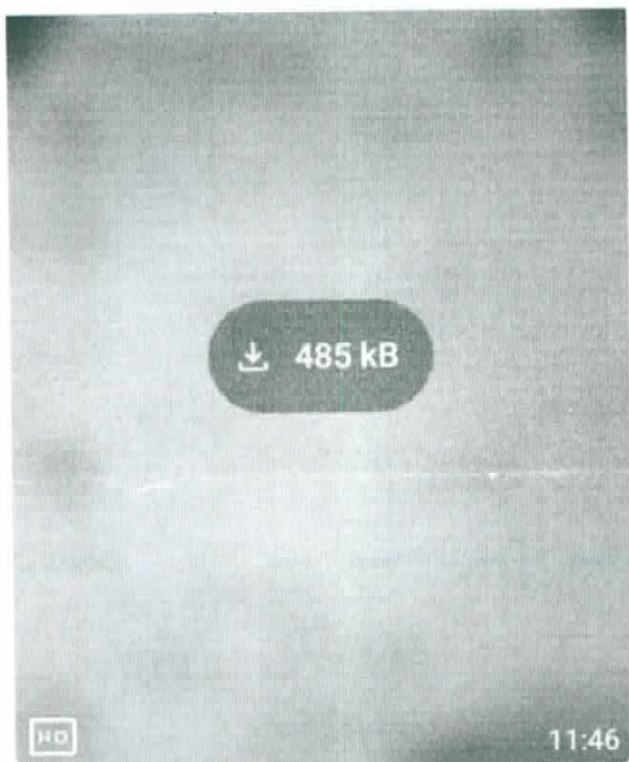
Limpeza de Estação de Tratamento de Esgoto: Poço de sucção, filtro e poço de decantação.

Valor: R\$6.000,00

Validade da proposta: 10 dias



← +55 38 9991-8950



Olá , boa tarde 13:48 ✓✓

como conversado , vc consegue me enviar um orçamento 13:48 ✓✓


por favor 13:48 ✓✓

da limpeza da Estação de Trat de esgoto 13:49 ✓✓

boa tarde 13:50

6.000 13:50

orçamento formal 13:50 ✓✓

 **Kaique da Silva Nunes.docx**
1 página • 12 kB • DOCX

 13:52

 Mensagem





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

Pesquisa: 218 - Prestação de serviço de limpeza e manutenção da Estação de Tratamento de Esgoto.

Seq.	Código	Qtde	Unidade	Descrição do Produto	Qtde Orç.	Menor Valor	Vlr Médio Estimado	Valor Estimado
1	37737	1,0000	unidade	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) ; ;	3	6.000,0000	11.920,0100	11.920,01
Total:						6.000,0000	11.920,0100	11.920,01

Fornecedor	Endereço	CNPJ	Telefone	Observação
58.982.152 KAIKE DA SILVA NUNES	10 R DEJANIRA BRANDAO, CENTRO, PRESIDENTE KUBITSCHKEK	58.982.152/0001-17		
MUNICIPIO DE VALPARAISO	R COMENDADOR G LUNARDELLI, CENTRO, VALPARAISO	72.836.588/0001-29		
PORTAL NACIONAL DE CONTAS PUBLICAS		49.203.278/0001-55		

Presidente Kubitschek, Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

RAYANA DIAS FERNANDES
DIRETORA DE MEIO AMBIENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.982.152/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2025
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 58.982.152 KAIKE DA SILVA NUNES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO 10 R DEJANIRA BRANDAO	NÚMERO 260	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 39.135-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE KUBITSCHEK	UF MG
-------------------	---------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO KAIKESN13@GMAIL.COM	TELEFONE (38) 9991-8950
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2025
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/03/2025 às 15:38:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

VERIFICADA AUTENTICIDADE
VIA INTERNET
DATA: 14/05/2025
ASS: [Assinatura]

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

KAIKE DA SILVA NUNES

CPF

179.194.806-55

CNPJ

58.982.152/0001-17

Data de Abertura

20/01/2025

Nome Empresarial

58.982.152 KAIKE DA SILVA NUNES

Capital Social

1,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

20/01/2025

Endereço Comercial

CEP

39135-000

Logradouro

10A RUA DEJANIRA BRANDAO

Número

260

Bairro

CENTRO

Município

PRESIDENTE KUBITSCHKE

UF

MG

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

20/01/2025

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Bombeiro(a) hidráulico independente

Atividade Principal (CNAE)

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

**Ocupações Secundárias**

Prestador(a) de serviços de poda, sob contrato de empreitada, independente
Prestador(a) de serviços de preparação de terrenos, sob contrato de empreitada, independente

Carpinteiro(a) independente

Azulejista independente

Cabeleireiro(a) independente

Padeiro(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

0161-0/02 - Serviço de poda de árvores para lavoura

0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

1622-6/99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção

4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

9602-5/01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure

1091-1/01 - Fabricação de produtos de panificação

Pintor(a) de parede independente
Serralheiro(a), exceto para esquadrias, sob encomenda ou não, independente
Jardineiro(a) independente
Gesseiro(a) independente
Vidraceiro de edificações, independente
Encanador independente

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
8130-3/00 - Atividades paisagísticas
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

VERIFICADA AUTENTICIDADE
VIA INTERNET

DATA: 14/04/2025

ASS: _____



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 58.982.152 KAIKE DA SILVA NUNES
CNPJ: 58.982.152/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

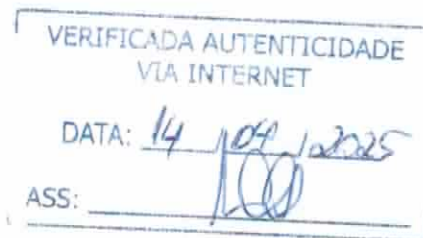
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:43:41 do dia 06/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2025.

Código de controle da certidão: **D9F1.B9B4.B1C4.90A9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição : 58982152/0001-17
Razão Social : 58982152 KAIKE DA SILVA NUNES
Endereço : RUA DEJANIRA BRANDAO 260 / CENTRO / PRESIDENTE KUBITSCHKEK / MG / 39135-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2025 a 16/04/2025

Certificação Número: 2025031810266398892593

Informação obtida em 18/03/2025, às 10:26:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK - MG

17.754.185/0001-22

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

SEC. PLANEJ. FAZENDA DES. ECONOMICO

EXERCÍCIO: 2025

IDENTIFICAÇÃO DA CND

Número: 00000403/2025

Emissão: 14/04/2025 13:34:13

Validade: 14/05/2025

Controle: A23002-057054-317401-030304-011A

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Código: 7537

Nome: 58.982.152 KAIKE DA SILVA NUNES

Insc. Mun.:

CNPJ/CPF: 58.982.152/0001-17

IE/RG:

Endereço: 10 R DEJANIRA BRANDAO, 260 -

Bairro: CENTRO

Cidade: PRESIDENTE KUBITSCHEK/MG

CEP: 39.135-000

CERTIDÃO

Ressalvado à Fazenda Municipal o direito de pleitear a cobrança de quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente ao fornecimento da presente, CERTIFICO que em nome do requerente não existe débito referente a TRIBUTOS MUNICIPAIS até a presente data, na Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, sendo válida esta certidão por 90 (Noventa) dias, a contar desta data.

VERIFICADA A AUTENTICIDADE
VIA INTERNET

DATA: 14/04/2025

ASS: _____

FINALIDADE

FINS DIVERSOS

ASSINATURA

Presidente Kubitschek, 2025-04-14 13:34:13.651

Código Controle A23002-057054-317401-030304-011A

Utilize o QR code abaixo para consultar a autenticidade desta certidão na internet.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa

Processo nº: 17 / 2025

Dispensa nº: 11 / 2025

OSVALDINO REIS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kubitschek, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 75, II, Lei 14133/21, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação, para PRESTACAO DE SERVICO DE LIMPEZA E MANUTENCAO DA ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE). pelo valor GLOBAL de R\$6.000,00 junto ao fornecedor 58.982.152 KAIKE DA SILVA NUNES.

Presidente Kubitschek, Quinta-feira 24 Abril 2025

PREFEITO MUNICIPAL
OSVALDINO REIS DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025

O Prefeito Municipal de Presidente Kubitschek, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/202, AUTORIZA a contratação, conforme o resultado do processo na forma que segue:

OBJETO: Prestação de serviço de limpeza e manutenção da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE).					
CONTRATADA: 58.982.152 KAIKE DA SILVA NUNTES (CNPJ: 58.982.152/0001-17)					
ITEM (ÚNICO)	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Unidade	1	MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM LIMPEZA DE POÇO DE SUCÇÃO, LIMPEZA DE POÇO DE DECANTAÇÃO, LIMPEZA DE FILTRO ANAERÓBICO, DESCARTE ADEQUADO DE DEJETOS, REPOSIÇÃO DE PAIOL DE PEDRAS DO FILTRO	6.000,00	6.000,00
VALOR TOTAL (R\$)				6.000,00	

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek/MG.

DATA: 24/04/25

OSVALDINO REIS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

RESULTADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025

A Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, através do Agente de Contratação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 17/2025, Dispensa de Licitação nº 11/2025, na forma que segue:

OBJETO: Prestação de serviço de limpeza e manutenção da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE).					
CONTRATADA: 58.982.152 KAIKE DA SILVA NUNTES (CNPJ: 58.982.152/0001-17)					
ITEM (ÚNICO)	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Unidade	1	MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM LIMPEZA DE POÇO DE SUCÇÃO, LIMPEZA DE POÇO DE DECANTAÇÃO, LIMPEZA DE FILTRO ANAERÓBICO, DESCARTE ADEQUADO DE DEJETOS, REPOSIÇÃO DE PAIOL DE PEDRAS DO FILTRO	6.000,00	6.000,00
VALOR TOTAL (R\$)				6.000,00	

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO: Prefeito Municipal

CONDIÇÕES: Conforme disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, art. 2º, inciso II e Parágrafo Único e art. 3º, §1º do Decreto Municipal nº 27/2022.


SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Silvério Izanam de Oliveira
Agente de Contratação
Matrícula 0751

PUBLICADO CONFORME
LEI MUNICIPAL Nº 419/97
Prefeitura Municipal, 24 de abril de 2025
SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA
Agente de Contratação